



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

EMENTA: Indica ao Senhor Prefeito que sejam tomadas medidas emergenciais para o retorno imediato da alimentação dos patos que habitam a área da Cidade da Criança.

DESPACHO:

INDICAÇÃO N.º 187/2025

À Presidência:

A Vereadora infra-assinada vem à presença desse Plenário Legislativo indicar o quanto se segue ao Senhor Prefeito de Jardimópolis:

Indico ao Senhor Prefeito que sejam tomadas medidas emergenciais para o retorno imediato da alimentação dos patos que habitam a área da Cidade da Criança.

Desde o mês de fevereiro do corrente ano, aproximadamente 20 patos que vivem no local estão sem qualquer tipo de alimentação provida pelo poder público, o que configura situação de maus-tratos aos animais, passível de responsabilização administrativa e legal conforme prevê a legislação ambiental vigente.

A ausência do fornecimento de alimento por parte da Secretaria Municipal de Meio Ambiente representa negligência no cuidado com a fauna sob responsabilidade do município e coloca em risco a vida dos animais, que dependem dessa assistência para sobreviver.

Diante da urgência da situação e do princípio da proteção animal previsto em lei, solicito que a alimentação seja restabelecida com urgência, garantindo o bem-estar dos patos e a preservação da fauna local.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2025.

Dalva Siqueira

Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereadora